



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 1030/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO
DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração ao(a) servidor(a) **Mariangela Carletti Queluz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, para que além de suas atribuições normais, ser responsável técnica pela Atenção Básica da Saúde.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Saúde

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 08 de setembro de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 615/2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

Melissa Cavalheri
MELISSA CAVALHERI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças